



CATUÍPE - RS

Autorização para Compras N.º 08/2025 - Catuípe/RS, 27 de outubro de 2025.

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do
 Documento de Formalização de Demanda Nº .08/2025;
 Pesquisa de preços e demais documentos anexos, nos termos do art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/21 e art. 7 do Decreto Municipal nº 003/2022.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que as propostas apresentadas são condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

- Proposta mais vantajosa - Menor preço;**
 Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR);
 Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR);
 Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/(JUSTIFICAR).

Encaminha-se ao setor competente para empenho e pagamento referente o processo Nº 08/2025, tendo como credor a **EMPRESA LOJAS BECKER LTDA, CNPJ Nº.04.415.928/0072-81** no valor total de R\$ 4.380,00, ficando desta forma homologado e adjudicado o processo.

Catuípe - RS, 27 de outubro de 2025.

Ademir Sebastião Burmann
Presidente do Poder Legislativo